

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1º Secretário: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
2ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), às vinte (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Altino Arantes, 464, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Primeira Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO – PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. Pelo Presidente foi comunicado que ata na ultima sessão não está pronta. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 51/2014** – dispõe sobre Abertura de credito suplementar e da outras providencias, encaminhado através do OF. SMF nº 203/08/2014 de 15 de agosto de 2014. **Presidente Ari:** Retificando a leitura onde foi lido obrigações patrimoniais, é obrigações patronais, e é encaminhado as comissões competentes para emitirem seus pareceres. **Oficio nº 138/2014** – Do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Chavantes referente ao Inquérito civil nº 14.0240.0000315/2014 se já houve conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito constituída por meio da portaria nº 14/2014 com o fim de apurar possíveis irregularidades em construções realizadas pela SAEC. **Presidente Ari:** O mesmo já foi respondido pelo Oficio da Câmara Municipal nº 88/2014 de 14/08/2014 e ficará na secretária a disposição dos senhores vereadores. **Oficio CGCRRM nº 1390/2014** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – encaminha sentença do processo TC2120/004/08 da prefeitura municipal de Chavantes, sentença exarada pelo eminente substituto de Conselheiro Paulo Simão Bijos para conhecimento. **Presidente Ari: Oficio CGCRRM nº 1390/2014** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – sentença exarada pelo eminente substituto de Conselheiro Paulo Simão Bijos para conhecimento – 05 de agosto de 2014 que encaminha sentença do processo TC Nº 2120/004/08 da Prefeitura Municipal de Chavantes referente a assunto repasse público ao terceiro setor exercício 2007, encaminhado ao setor Jurídico para as providencias necessárias. **CONVITE** - da Junta Militar e Prefeito Municipal de Chavantes para a solenidade de compromisso á Bandeira e certificado de dispensa de Incorporação, dia vinte de agosto - as dezenove e trinta, no Ginásio de Esporte. **Presidente Ari:** convite da Junta de Serviço Militar

para a solenidade de compromisso á Bandeira e certificado de dispensa de Incorporação ficara na Secretaria a disposição dos senhores vereadores.

OFICIO Nº 043/08/2014 – da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – 14 de agosto de 2014, em referencia ao Requerimento nº 31/2014 encaminha em anexo os valores repassados para Auxílios e Subvenções no ano de 2012, 2013 e 2014 até a presente data, e os Balanços do ano de 2012 e 2013, ressalto que todos os documentos em questão do ano de 2012 e 2013 encontram-se na contabilidade da Prefeitura. **Presidente Ari: Ofício nº 043/08/2014** da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes em resposta ao requerimento nº 31/2014 de autoria do vereador Marcos Agante Santinelo, peço que forneça copias ao nobre vereador para providencias que achar necessárias. Passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 50/2014** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 596.350,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais) **Presidente Ari:** Submete ao plenário o projeto de lei nº 50/2014 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o projeto de lei nº 50/2014. Não havendo mais matéria para ordem do dia, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais o Presidente convoca os senhores vereadores para a uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2014, às 20 horas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**ARI RAMOS DA SILVA
COSTA**
Presidente

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
1º Secretário

**MARIA APARECIDA
COSTA**
2ª Secretária